



JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha - Bairro Praia de Belas - CEP 90010395 - Porto Alegre - RS - www.jfrs.jus.br  
nº 600

### PORTARIA Nº 470/2020

Altera a Portaria 445/2020 para suspender o atendimento presencial no Cejuscon de Porto Alegre e Setor de Atermação.

A Excelentíssima Senhora Carla Evelise Justino Hendges, Juíza Federal Coordenadora Regional do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 18, da Presidência do Egrégio Tribunal Regional Federal da 4ª Região, expedida em 19 de março de 2020;

RESOLVE alterar os artigos 3º e 4º da Portaria 445/2020, que passam a ter a seguinte redação:

Art. 3º - Todos os servidores e estagiários da unidade estarão em regime de teletrabalho a partir de 20/03/2020, mantendo o atendimento ao público somente através de e-mail e contato telefônico, no horário das 13h às 18h;

Art. 4º - Tornar público que o atendimento aos usuários (partes e procuradores) será feito através do e-mail da unidade (cejuscon@jfrs.jus.br e atermacao@jfrs.jus.br), que será mantido aberto remotamente das 13h às 18h, ou pelo telefone/whatsapp 51-99120-2661, no mesmo horário, sem prejuízo de utilização de outras ferramentas de comunicação virtual diante de casos específicos a serem avaliados.

Ficam mantidas as demais determinações. Comunique-se à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região e à Direção do Foro da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Evelise Justino Hendges, Juíza Federal Coordenadora do CEJUSCON**, em 20/03/2020, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5079615** e o código CRC **D765AE7A**.

---

---

0001016-92.2020.4.04.8001

5079615v11